

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2021-GC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar as lotações dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a mudança do local de prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 35, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 079/2008;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, por fim, as razões expostas no processo de nº 708/2021 com o protocolo nº 2.371/2021.

RESOLVE:

Art. 1º-REMOVER, de ofício, a servidora abaixo elencada:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DE	LOTAÇÃO DESTINO	DE
FRANCILDA DE SOUZA BARBALHO	1102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES	DE

Art. 2º- A Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes providenciará a atualização dos dados funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes.

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:244E201B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2021. Edição 2508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>